



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON N^o 922, de 19 de janeiro de 2009.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO – DECON, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, por meio da Portaria n^o 2.875, de 18 de março de 2008, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei n^o 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do Processo SUSEP n^o 15414.100470/2008-43;

R E S O L V E:

Art.1^o Homologar, na íntegra, as deliberações tomadas pelos acionistas da PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ n^o 61.198.164/0001-60, com sede social na cidade de São Paulo – SP, que, na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 2 de junho de 2008, aprovaram, em especial, a alteração do artigo 7^o do Estatuto Social.

Art.2^o A PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS deverá, no próximo conclave extraordinário que vier a realizar, adequar o artigo 2^o do referido Estatuto Social, de modo a constar o endereço completo da sede social.

Art.3^o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL JOSÉ DA SILVA NETO
Departamento de Controle Econômico - DECON
Chefe